**54ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 12 de março de 2024, das 14h às 15h30min.

Reunião presencial realizada na Sala do Conselho Superior da PGE/RS, Prédio do DAER, 19ª andar.

As presenças dos membros foram registradas mediante assinatura em listagem própria.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho e Sr. Gabriel Almeida de Almeida, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado (CC/OGE); Sra. Carla Vargas Segatto, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr. Wellington Cardoso Moraes, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sr. Luiz Felipe Corrêa Noé, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sra. Luiza Maria Plentz e Sra. Mariane Porto Mendes, representantes da Secretaria da Saúde (SES); e Sr. Ricardo Garcia Amaral, representante da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS); Sra Luciane Souza Disconzi e Sr. Jonas Biedrzyck, representantes da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma.

Ausências não justificadas: SSP.

A reunião foi iniciada pela Secretaria Executiva com as boas-vindas aos membros presentes e a recepção dos novos membros indicados pela SJCDH. Neste momento foram prestadas orientações sobre a atuação esperada pelo Colegiado e a respeito dos documentos disponíveis para consulta em <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri-rs>. Na sequência foi informada a necessidade de eleição de Presidente e Adjunto para o atual exercício de 2024, último do biênio, sendo aberta a possibilidade de candidatura para quaisquer membros interessados. Por unanimidade dos presentes, o Auditor Luiz Felipe Corrêa Noé foi reconduzido para a Presidência, e o Doutor Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho foi reconduzido como Adjunto (art. 3º, §1º, do Decreto nº 51.111/2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 56.205/2021). Foi também solicitado pela Secretaria Executiva a verificação de disponibilidade da Sala do Conselho Superior da PGE/RS para as reuniões deste exercício, ficando o Adjunto de retornar a respeito para fins de divulgação pública do calendário. Na sequência foram julgados os recursos nas Demandas LAI nºs 39.733 (relatoria SPGG) e 39.311 (relatoria SES), sendo que as decisões serão oportunamente disponibilizadas em: <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/decisoes-cmri>. Além disso, foram analisados 04 Termos de Classificação de Informação em Grau de Sigilo (TCIs) encaminhados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, todos sob a relatoria da CC/OGE, os quais constaram nos PROAs nºs 24/1400-0001317-6; PROA nº 24/1400-0001318-4; PROA nº 24/1400-0001319-2; Proa nº 24/1400-0001316-8, sendo que a decisão correspondente será igualmente disponibilizada em: <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/decisoes-cmri>.

Por fim, foi formalizada a distribuição de nova relatoria de recurso, qual seja a do recurso na Demanda LAI nº 39.986, que ficou a cargo da SJCDH . É o relato.

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Educação

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria da Saúde

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos